



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2444 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

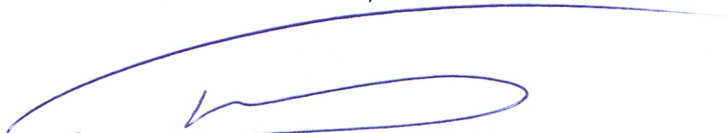
A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.460.000,00 (*Um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais*), na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2014.

  
**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Mensagem nº 028/GP/2014**  
**Projeto de Lei nº 150/2014**  
**Autor: Executivo Municipal**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>30.04.10.122.0020.2.960</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições		R\$ 137.000,00
<b>30.04.10.303.0020.2.963</b>	<b>Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil</b>		
3.1.90.04.00.00.00.00.0024	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 8.000,00
3.1.90.13.99.00.00.00.0024	Outras Obrigações Patronais		R\$ 7.000,00
<b>30.04.10.305.0020.2.965</b>	<b>Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde</b>		
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 47.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica		R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0023	Obras e Instalações		R\$ 5.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 20.000,00
<b>30.04.10.302.0014.2.970</b>	<b>Média e Alta Complexidade – Centro de Atenção Psicossocial</b>		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica		R\$ 11.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 20.000,00
<b>30.04.10.302.0020.2.977</b>	<b>Média e Alta Complexidade – MAC – Ambulatorial e Hospitalar</b>		
3.1.90.11.00.00.00.00.0022	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 500.000,00
<b>30.04.10.301.0020.2.981</b>	<b>Atenção Básica – Saúde da Família – SF</b>		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.460.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	<b>30.04.10.122.0020.2.961</b> <i>Manutenção da Unidade</i>		
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	R\$ 255.000,00	19
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00	25
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 35.000,00	26
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 100.000,00	30
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica	R\$ 111.000,00	31
<b>30.04.10.303.0020.2.963</b> <i>Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil</i>			
3.3.90.36.99.00.00.00.0024	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 10.000,00	43
3.3.90.39.99.00.00.00.0024	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	44
<b>30.04.10.305.0020.2.965</b> <i>Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde</i>			
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo	R\$ 57.000,00	56
<b>30.04.10.302.0014.2.970</b> <i>Média e Alta Complexidade – Centro de Atenção Psicossocial</i>			
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo	R\$ 13.000,00	80
3.3.90.36.99.00.00.00.0022	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 18.000,00	83
<b>30.04.10.302.0020.2.972</b> <i>Polo de Emergência</i>			
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 86.000,00	88
<b>30.04.10.302.0020.2.977</b> <i>Média e Alta Complexidade – MAC – Ambulatorial e Hospitalar</i>			
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00	112
<b>30.04.10.303.0020.2.978</b> <i>Central de Mandados Judiciais</i>			
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00	115
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	R\$ 15.000,00	116
<b>30.04.10.301.0020.2.981</b> <i>Atenção Básica – Saúde da Família – SF</i>			
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	129
TOTAL		R\$ 1.460.000,00	